



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 20/2026 - DGSA/IFBRASILIA

RESULTADO DAS PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES

SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO DO NAPNE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES para seleção de monitores para atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas, para atuação no ano letivo de 2026, observado Art. 53, da Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, do Instituto Federal de Brasília.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES:

1.1 RESULTADO PRELIMINAR DE MONITORES PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO

Classificação	Pontuação	Candidato
1º	17,78	Eduarda de Souza Lopes
2º	17,73	Thaís da Silva Hipólito (Recurso Deferido)
3º	17,33	Gabriele Fernandes da Silva
4º	17,22	Alexandre Gomes Louzeiro Miranda
5º	17,19	Júlia Luize Carvalho Rodrigues (Recurso Deferido)
6º	13,37	Letícia Eduarda Borges da Silva

1.2 RESULTADO PRELIMINAR DE MONITORES PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E PROEJA

Classificação	Pontuação	Candidato
1º	18,88	Rodrigo da Silva Paula
2º	18,81	Flávia Mayranne Gonçalves dos Santos
3º	15,52	Mônica Costa do Amparo
4º	13,30	Daurý Dos Reis Dias
5º	8,03	Marina Pereira Fernandes

1.3 RESULTADO PRELIMINAR DE MONITORES PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

Classificação	Pontuação	Candidato
1º	22,30	Angelica Seabra Lima
2º	19,17	Mirele Ane Nunes Silva
3º	16,88	Daniel Braz Campos de Freitas
4º	12,48	Anderson Nivaldo Trugilho Ferreira

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das avaliações deverá, dentro do período indicado no cronograma deste Edital, **dia 01/09**, encaminhar e-mail ao NAPNE pelo endereço: napne.csam@ifb.edu.br

2.2 O recurso em relação às avaliações será analisado pelos membros do NAPNE e pela coordenação do NAPNE.

2.3 Os recursos serão analisados no prazo máximo de 24 horas a contar da data da interposição.

2.4 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 10 do edital.

Brasília, 31 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor-Geral Substituto do Campus Samambaia
PORTARIA N° 680 RIFB/IFB, de 28/05/19

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGSA, em 31/08/2026 16:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721423

Código de Autenticação: 78757b13b8

